

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**11/05/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66

## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Samuel de Souza Evangelista
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli



Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	João Miguel Erig Bohn
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
BRUNO SANTOS VIEIRA



Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 1467, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação do Diretor-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1466, de 10 de maio de 2023, que designa servidores como substitutos eventuais das Direções-Gerais dos Câmpus do IFSC.

Onde se lê:

"JARAGUÁ DO SUL:

Diretor-geral: JOSÉ ROBERTO MACHADO

1º Substituto eventual: VANDRÉ STEIN

2º Substituta eventual: ROSEMERY WEIDAUER"

Leia-se:

"JARAGUÁ DO SUL:

Diretor-geral: JOSÉ ROBERTO MACHADO

1º Substituto eventual: JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

2º Substituta eventual: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1468, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - FERNANDO GOULART ROCHA, Docente, Siape nº 1561333, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 03/02/2017 a 01/02/2022, concedendo 23 dias no período de 11/05/2023 a 02/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de Direito - Linha 61”. Processo no. 23292.013965/2023-24.

II - CRISTIANE CORREA PAULICK, Assistente em Administração, Siape nº 1638176, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/07/2013 a 04/07/2018, concedendo 29 dias no período de 02/05/2023 a 30/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou Diminuir Lacunas de Competências da área de atuação em Educação Organizacional - Linha 133, e Eliminar ou Diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Liderança e Gestão de Conflitos - Linha 160”. Processo no. 23292.012434/2023-14.

III - DAVID PEREIRA NETO, Docente, Siape nº 2281744, lotado no Câmpus Palhoça-Bilíngue para elaboração de tese de doutorado, em face do 1º quinquênio apurado no período de 15/02/2016 a 12/02/2021, concedendo 43 dias no período de 05/05/2023 a 16/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como DOCENTE do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 125”. Processo no. 23292.012200/2023-77.

IV - DOLORES WOLSCHICK, Docente, Siape nº 1454561, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 23/02/2015 a 21/02/2020, concedendo 60 dias no período de 09/05/2023 a 07/07/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Atualizar conhecimentos técnicos de uma área específica de atuação docente - linha 63, Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como Docente do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 71 e Eliminar



ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Inserção ao Mundo do Trabalho - linha 78". Processo no. 23292.011215/2023-18.

V - DINAZAIDE MILEIDE FERREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1668338, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 04/01/2014 a 03/01/2019, concedendo 30 dias no período de 08/05/2023 a 06/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Pessoais - Linha 132, Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Comunicação Escrita - Linha 161, e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Proteção de Dados- Linha 183”. Processo no. 23292.010980/2023-11.

VI - BARBARA EMANUELE DE ANDRADE NERI, Técnica de laboratório - área Audiovisual, Siape nº 2058402, em exercício no Câmpus Florianópolis (lotada na Reitoria) para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 20/09/2013 a 19/09/2018, concedendo 30 dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Desenvolver competências com lacuna da área Ensino a Distância - linha 230”. Processo no. 23292.010695/2023-08.

VII - PRISCILLA DE OLIVEIRA, Assistente de Aluno, Siape nº 2228483, lotada no Câmpus Garopaba, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 15/05/2015 a 12/05/2020, concedendo 30 dias no período de 15/05/2023 a 13/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Gestão do Conhecimento, Gestão de Processos e Gestão Documental - Linha 172”. Processo no. 23292.010457/2023-94.

VIII - RAQUEL FRANCISCO MAFRA, Assistente em Administração, Siape nº 1638826, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/07/2013 a 04/07/2018, concedendo 37 dias no período de 02/05/2023 a 07/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências em atendimento ao público interno e/ou externo - linha 41”. Processo no. 23292.010348/2023-77.

IX - PRISCILA TURCHIELLO, docente, Siape nº 1625997, lotada no Câmpus Tubarão, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/09/2014 a 01/09/2019, concedendo 60 dias no período de 02/05/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Desenvolver competências com lacuna da área Ensino a Distância - linha 230”. Processo no. 23292.009770/2023-80.

X - RAFAELA CRISTINA PRETTI, Assistente em Administração, Siape nº 1901191, lotada no Câmpus Gaspar, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 22/11/2016 a 20/11/2021, concedendo 90 dias no período de 02/05/2023 a 30/07/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas E Informações Acadêmicas - Linha 20, Eliminar ou Diminuir Lacunas de Competências Transversais Administrativas - Linha 24, Eliminar ou Diminuir Lacunas de Competências das Áreas de Atuação Planejamento - Linha 25, e Eliminar ou Diminuir Lacunas de Competências em Atendimento ao Público Interno e/ou Externo - Linha 41”. Processo no. 23292.009717/2023-89.



XI - GUILHERME JUNIOR SENDESKI, Assistente em Administração, Siape nº 1162907, lotado no Câmpus São Carlos, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 01/10/2014 a 29/09/2019, concedendo 23 dias no período de 02/05/2023 a 24/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Gestão de Pessoas - Linha 77”. Processo no. 23292.009591/2023-42.

XII - JANETE MARIA MARTINS BROMER, Assistente em Administração, Siape nº 1159510, lotado no Câmpus São José, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 6º quinquênio apurado no período de 15/12/2014 a 13/12/2019, concedendo 18 dias no período de 02/05/2023 a 19/05/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - linha 14 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de Administração - linha 16”. Processo no. 23292.009291/2023-63.

XIII - CONRADO BACH NETO JÚNIOR, Assistente de Alunos, Siape nº 2029713, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 03/06/2013 a 01/06/2018, concedendo 30 dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Secretaria, Estatística - Linha 93”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Extensão e Comunicação - Linha 53”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Inclusão Social e Educacional de Pessoa com Deficiência - Linha 90”. Processo no. 23292.009238/2023-62.

XIV - LAURINDA INES SOUZA DE MORAES, Assistente em Administração, Siape nº 1508118, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 13/08/2015 a 10/08/2020, concedendo 30 dias no período de 09/05/2023 a 07/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar/diminuir lacunas de competências da área de Compras, Contratos, Almoxarifado e Orçamento e Finanças - Linha 10; e Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Licitações e Contratos Administrativos - Linha 27.”. Processo no. 23292.009073/2023-29.

XV - FERNANDO LEOCADIO TRISNOSKI, Técnico em Mecânica, Siape nº 2045242, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 22/07/2013 a 20/07/2018, concedendo 30 dias no período de 08/05/2023 a 06/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Secretaria, Estatísticas e Informações Acadêmicas - Linha 20”. Processo no. 23292.008360/2023-11.

XVI - DULCE CLEA BRADACZ, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1823719, lotada no Câmpus Itajaí, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 03/11/2015 a 31/11/2020, concedendo 45 dias no período de 02/05/2023 a 15/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Apoio Pedagógico, Assistência Estudantil e Serviço Social - Linha 74”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Apoio às ações de permanência e êxito - Linha 75”. Processo no. 23292.008319/2023-45.



XVII - FERNANDA LETICIA DE FREITAS RIEIRO ALVES, Bibliotecária-Documentalista, Siape nº 1691164, lotada no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 22/03/2014 a 20/03/2019, concedendo 30 dias no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área Biblioteca - Linha 44”. Processo no. 23292.008124/2023-03.

XVIII - FABIO KRUEGER DA SILVA, Docente, Siape nº 1695463, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 22/02/2016 a 19/02/2021, concedendo 60 dias no período de 02/05/2023 a 30/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como Docente do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 64; Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como Docente do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 71; e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Laboratório Acadêmico - linha 104”. Processo no. 23292.007245/2023-20.

XIX - WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR, Docente, Siape nº 1049480, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 5º quinquênio apurado no período de 25/03/2014 a 23/03/2019, concedendo 60 dias no período de 02/05/2023 a 30/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Tecnologia Automotiva - linha 98”. Processo no. 23292.006660/2023-66.

XX - RAPHAEL VIEIRA GOMES COSTA, Bibliotecário-Documentalista, Siape nº 2046539, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 17/07/2013 a 15/07/2018, concedendo 37 dias no período de 02/05/2023 a 07/06/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Biblioteca - linha 43”. Processo no. 23292.005967/2023-40.

XXI - ANA CAROLINA STAUB DE MELO, Docente, Siape nº 2496308, lotada no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 12/10/2014 a 10/10/2019, concedendo 60 dias no período de 02/05/2023 a 30/06/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como Docente do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 64 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Didático-Pedagógica - linha 65”. Processo no. 23292.005083/2023-95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1469, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.040922/2021-64;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Gaspar;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3005/2018.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus Gaspar, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA - Siape nº 1896192 - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda a sexta-feira);

JULIANO CESAR LOBATO PEREIRA DIAS - Siape nº 2336855 - Auxiliar de Biblioteca - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

CLAUDIA KAUTZMANN - Siape nº 1824189 - Bibliotecário-Documentalista - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

1. Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
2. Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
3. Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
4. Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
5. Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
6. Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
7. Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
8. Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
9. Receber materiais de acervo bibliográfico de doação.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria de Biblioteca.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1470, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.016060/2019-07;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São José;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 674/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenação de Orientação de Turno do Câmpus São José, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

JOSE PAULO MONTEIRO - Assistente de alunos - Horário de trabalho: 7 às 13h (segunda a sexta-feira);

ICARO NICULAS DE ARAUJO - Assistente de alunos - Horário de trabalho: 12h às 18h (segunda, terça e sexta-feira) e das 13h às 19h (quarta e quinta-feira);

EDSON LUIZ MARIA - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena do cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1471, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042477/2018-89;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São José;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2311/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Biblioteca do Câmpus São José, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ANDRÉ LUIS PLATT - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (segunda a sexta-feira);

ADRIANA FERREIRA CABREIRA - Auxiliar de Biblioteca - Horário de trabalho: 9h às 15h (segunda a sexta-feira);

KHRISNA VIVIANNE DA SILVA - Bibliotecária-Documentalista - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda a sexta-feira);

KENIA RAUPP COUTINHO - Bibliotecária-Documentalista - Horário de trabalho: 07h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Empréstimo domiciliar, devolução, renovação e reserva de material bibliográfico;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico para os usuários;
- Emissão de declarações negativas e baixa de multas da biblioteca;
- Recebimento de materiais de acervo bibliográfico para doação;
- Auxílio na pesquisa escolar e acadêmica;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Realizar visitas guiadas para apresentação das funcionalidades, resoluções e regulamento da biblioteca;



- Treinamento aos alunos no uso do Portal de Periódicos da Capes e outras bases de dados.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1472, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042233/2018-81;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Jaraguá do Sul Rau;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n° 965/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Jaraguá do Sul Rau, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

JHONY DOS SANTOS BENEVIDES - Técnico em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a sexta-feira);

MANUELLI KOLLN - Pedagoga - Horário de trabalho: 9h50min às 15h50min (segunda a sexta-feira);

PAULA REGINA CORREA - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 15h às 21h (segunda a sexta-feira);

VIVIAN CAROLINE FERNANDES IZQUIEL - Pedagoga - Horário de trabalho: 13h30min às 19h30min (segunda a sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



### **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1473, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042174/2018-25;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Caçador;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1034/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Caçador, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ALICE FELISBINO GOLIN - Pedagoga - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (quinta-feira), 8h30min às 14h30min (terça-feira), 9h30min às 15h30min (sexta-feira), 15h30min às 21h30min (segunda-feira) e das 13h30min às 19h30min (quarta-feira);

LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (terça e quarta-feira), 10h30 às 16h30 (segunda-feira), 15h30min às 21h30min (quinta-feira) e das 12h30min às 18h30min (sexta-feira);

VIVIANE APARECIDA TRINDADE - Pedagoga - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda, quinta e sexta-feira), 12h às 18h (quarta-feira), 15h30min às 21h30min (terça-feira);

PATRICIA MACCARINI MORAES - Assistente Social - Horário de trabalho: 11h30 às 17h30min (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e das 15h30min às 21h30min (quarta-feira);

GUILHERME MOURA MIRANDA FILMIANO - Técnico em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 8h às 14h (quarta-feira), 11h às 17h (terça-feira), 12h30min às 18h30min (quinta-feira), 13h30min às 19h30min (segunda-feira) e das 15h30min às 21h30min (sexta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- a) Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos estudantes e comunidade acadêmica, com agendamento de atendimento especializado;
- b) Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- c) Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes;



d) Atender famílias e responsáveis dos estudantes adolescentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1474, de 11 de maio de 2023**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.023345/2017-55;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2522/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenação de Biblioteca e Arquivo Permanente do Câmpus Florianópolis, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES PACHECO - Bibliotecária – Documentalista - Horário de trabalho: 9h30min às 15h30min (segunda a sexta-feira);

ANOELI GIOMBELLI - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 15h30min às 21h30min (segunda a sexta-feira);

ELAINE SANTOS DA SILVA - Arquivista - Horário de trabalho: 13h15min às 19h15min (segunda a sexta-feira);

SÉRGIO DA SILVA - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 7h15min às 13h15min (segunda a sexta-feira);

KLEBER ANDERSON MENDES LEITE - Bibliotecário – Documentalista - Horário de trabalho: 8h às 14h (segunda a sexta-feira);

VIVIANE JERONIMO - Auxiliar de Biblioteca - Horário de trabalho: 8h30min às 14h30min (segunda, quarta e sexta-feira) e das 8h às 14h (terça e quinta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

a – Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;

b – Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;

c – Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;

d – Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos



individuais e coletivos;

e – Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;

f – Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;

g – Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;

h – Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;

i – Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenação de Biblioteca e Arquivo Permanente.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 92, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 17/2023 - CCSTA-CAN,  
Considerando o Artigo nº 88, do RDP do IFSC;

RESOLVE:

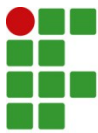
Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, de alunos do Curso Superior em Alimentos - Câmpus Canoinhas:

202310208043 - ANDRESSA PIRES SOARES  
202310208143 - CAROLINA MENEZES CEGOVIÁ LOUREIRO  
202310208050 - DANIELA MARIANO DOS SANTOS  
202310208512 - EVERTON RUDI PRESTES  
202310208516 - GABRIELA APARECIDA BONETES  
202310208523 - NICOLI HINKE  
202310208555 - WILSON GURSKI  
202310208153 - JAQUELINE VITÓRIA CASTRO  
202310208045 - MORGANA APARECIDA DRANCKA  
202310208052 - RAFAELI SCHMIDT DE SOUZA  
202310209076 - SAMUEL ALBINGHAUS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 59, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n°: 23292.015731/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores docentes e técnicos administrativos abaixo relacionados:

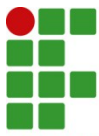
- I- ALEXANDRO LIMA GOMES; SIAPE: 2238500; Data da Progressão: 24/01/2023, de D 302 para D 303;
- II- FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA; SIAPE: 1644610; Data da Progressão: 03/04/2023, de D 302 para D 303;
- III- JOSE AUGUSTO FARIAS SANTOS; SIAPE: 1732337; Data da Progressão: 15/04/2023, de D 409 para D 410;
- IV- MARCELO SALMERON FIGUEREDO; SIAPE: 2302464; Data da Progressão: 10/04/2023, de D 302 para D 303.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 347, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;  
Considerando o Processo nº 23292.014495/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I – NOME: EGON SEWALD JUNIOR; SIAPE: 1067712; Data de Progressão: 31/01/2023; De D 302; Para D 303;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 348, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 11/2023 - DIRPPIE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliadores das solicitações ao Edital nº 01/2023/DPPE/Câmpus Florianópolis de cessão de salas para grupos de pesquisa e extensão do IFSC Câmpus Florianópolis:

ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS - 2571816 - DASS

ANDRE ROBERTO DE SOUSA - 1083134 - DAMM

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA - 3160219 - DASS

DELCINO PICININ JUNIOR - 2045250 - DAMM

DELMAR CARVALHO DE SOUZA - 0277728 - DAELN

EDSON SORATO - 1191270 - DAE

HAMILCAR BOING - 0278221 - DASS

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH - 1619616 - DACC

MAURILIA DE ALMEIDA BASTOS - 2613136 - DACC

MICHELY DE MELO PELLIZZARO - 2238780 - DALTEC

RAFAEL HENRIQUE ECKSTEIN - 2423695 - DAE

ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE - 2286868 - DPPE

Art. 2º A carga horária para os trabalhos dessa comissão poderá ser de até 10 (dez) horas totais.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 334, de 4 de maio de 2023.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 349, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,  
Considerando o Processo nº 23292.003646/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA; 1511509; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

ANDRE PUEL; 2638821; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

ANDREA MURILO BETIOLI; 1813416; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

CLAUDI'ARIANE GOMES DA FONSECA; 2328598; Laboratório de Saneamento Físico Químico, Laboratório de Bacteriologia e Laboratório de Ecotoxicologia; 20%; 40h.

CRISTIANE FELISBINO; 1871901; Laboratório de Bacteriologia; 20%; 40h DE.

EDSON LUIZ BOLDO; 0278206; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE

FABIO KRUEGER DA SILVA; 1695463; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE

FERNANDA SIMONI SCHUCH; 1730007; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

FERNANDO TOPPAN RABELLO; 1694561; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE

GUSTAVO RODOLFO PERIUS; 1765758; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

JULIANA MACHADO CASALI PERUCH; 1619616; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.



LUCIANA MALTEZ CALÇADA; 1291417; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

MARIA ANGELICA BONADIMAN MARIN; 1041886; Laboratório de Saneamento Físico Químico; 20%; 40h DE.

RAFAEL ANDRADE DE SOUZA; 1586599; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20% 40h.

RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO; 1865946; Laboratório de Saneamento Físico Químico; 20%; 40h DE.

ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO; 3230045; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA; 2685692; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada às Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 350, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,

Considerando o Processo nº 23292.007550/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALBERTINHO DELLA GIUSTINA; 278160; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

BERENICE DA SILVA JUNKES; 1160659; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40hDE.

CLÁUDIA LIRA; 1586537; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40hDE.

EDER DA SILVA E SÁ; 1891381; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

EDUARDO NIEHUES; 2081304; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

EDUARDO SILVEIRA; 1717304; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

ELISANDRA CAROLINA MARTINS; 3323640; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h.

FERNANDO DA COSTA BRESOLIN; 3157736; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

GISELE SERPA; 1374429; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40hDE.

IRINEU LOPES MELO; 2222857; Sala de Música (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

JAQUELINE BOSSE; 2293353; Laboratórios de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

KARINE PIRES; 2428415; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

LEANDRO PARUSSOLO; 2130251; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.



MÁRIO CÉSAR SEDREZ; 1845237; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE

MARCEL PIOVEZAN; 1147392; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40hDE.

MARCOS PAULO DA SILVA; 1111763; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

MARÍLIA NARDELLI SIEBERT; 2047719; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

MAYARA DA SILVA; 2044954; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA; 2572614; Sala de Música (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

SAMUEL HAMMES CLASEN; 2360326; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40hDE.

TULA BECK BISOL; 1355685; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40hDE.

VITOR CORREA WEISS; 1772895; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40hDE.

WALDIR GOMES FILHO; 278045; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40hDE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada às Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 351, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,  
Considerando o Processo nº 23292.004005/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo e Laudo Técnico de Avaliação Qualitativa com grau máximo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ANDRE ROBERTO DE SOUSA; 1083134; Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; Insalubridade; 20%; 40h DE.

AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO; 3425768; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

CARLOS ALBERTO NEIS; 1867251; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação da Manufatura; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

CHARLES NUERNBERG DA SILVA; 2049004; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação da Manufatura; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

DIOVANI CASTOLDI LENCINA; 1228096; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

EDUARDO ANTONIO LINCK; 1114055; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h

EDUARDO YUJI SAKURADA; 2352968; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

ERWIN WERNER TEICHMANN; 1732269; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

FAGNEY JOSE DA CUNHA; 2057785; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de





Automação da Manufatura; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h

FERNANDO JOSE FERNANDES GONÇALVES; 6277594; Laboratório de Metrologia; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

GABRIEL COSTA SOUSA; 1338164; Laboratório de Metrologia e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

GIOVANI CAMARA; 2047805; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação da Manufatura; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

HENRIQUE CEZAR PAVANATI; 1576743; Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

IVAN LUIZ HUBERT; SIAPE nº 1860012; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Sondagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%, 40 DE.

IZAC JOSUE MOREIRA; 2718640; Laboratório de Motores, Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

JUCELIA SALETE GIACOMINI DA SILVA; 1734769; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA; 1089221; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

LUCAS SILVA YOSHIDA; 1042720; Laboratório de Motores, Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

LUCIANO AMAURY DOS SANTOS; 1349012; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade; 20%; 40h DE.

LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE; 2475623; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN; 2046743; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

MARCELO VANDRESEN; 1375006; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

MARLUS DEC; 1714422; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

NELSO GAUZE BONACORSO; 278300; Laboratório de Automação da Manufatura; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

PÂMELA TEIXEIRA FERNANDES; 3130483; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

ROBSON OLIVEIRA GONCALVES; 2228148; Laboratório de Modelagem; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h.

TAYLOR SOARES ROSA; 1188553; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

VINICIUS RODRIGUES BORBA; 1876611; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática; Laboratório de Sistemas Automotivos (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.



VALDIR NOLL; 1106748; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR; 1049480; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática; Laboratório de Manutenção Autoveicular; Laboratório de Sistemas Automotivos (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada às Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 352, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,  
Considerando a Instrução Normativa 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,  
Considerando a Nota Técnica 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,  
Considerando o Processo no. 23292.008025/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK; 2322733; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

ANDERSON ALVES; 1243095; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE.

CARLOS GONTARSKI SPERANZA; 2297866; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE.

CHARLES BORGES DE LIMA; 1555186; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE.

CLÁUDIO LUIS EBERT; 2229091; Laboratório de Prototipação e Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE.

DANIEL DEZAN DE BONA; 1668324; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h.

DANIEL LOHMANN; 1813632; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE.

DYEGO DE CAMPOS; 2046402; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h.

EVERTON LUIZ FERRET DOS SANTOS; 2486594; Laboratório de Prototipação; 10%; 40h DE

FÁBIO CABRAL PACHECO; 2049024; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h.

FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI; 2204822; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA; 1217999; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE.

GABRIEL WENDEL SANTOS DA SILVA; 3324000; Laboratório de Lógica Discreta II;



Periculosidade; 10%; Prof. Substituto 40H.

GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA; 278115; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

JOABEL MOIA; 2048883; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

JONY LAUREANO SILVEIRA; 1031086; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

JULIO FELLER GOLIN; 1912730; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

LEANDRO SCHWARZ; 2678702; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE.

LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHLICHTING; 6277994; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE.

MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA; 0278180; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE.

MATHEUS LEITZKE PINTO; 1202725; Laboratório de Processamento Digital de Sinais e Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE.

MAURO TAVARES PERAÇA; 1212115; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE.

MURIEL BITTENCOURT DE LIZ; 2455349; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

PABLO RIBEIRO KODAMA; 2081314; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h.

PAULO RICARDO TELLES RANGEL; 0278159; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.

RANGÉL CESAR FERNANDES; 2046426; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h.

TAIANE PEREIRA DOS REIS; 3311699; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; Professor Substituto

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada às Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 353, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando a Instrução Normativa 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,

Considerando a Nota Técnica 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,

Considerando o Processo no. 23292.003640/2023-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ADILSON PACHECO BORTOLUZZI; 3161966; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE.

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN; 2276187; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE.

ALFEU LUZ LOSSO; 277670; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE.

CESAR ALBERTO PENZ; 2287446; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE.

CAROLINE MORESCO; 1226718; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DANIEL GODOY COSTA; 3715631; Laboratório de Manutenção Eletromecânica e Laboratório de Eletrônica Analógica (laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE.

DANILO POLICARPO; 2138975; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento; Periculosidade; 10%; 40h.

DOUGLAS DENI ALVES; 1586562; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

EDSON SORATO; 1191270; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B) e Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE.



EUGENIO CAMISON AVELLO; 2204817; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE.

FABIO VICTOR SCHREIBER; Prof. Substituto; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h.

FERNANDO LILA; 2411956; Laboratório de Sistema de Potência; Periculosidade; 10%; 40h DE.

GABRIEL BEU NOGUEIRA DE MACEDO; 1277949; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE.

GILBERTO VALENTIM SILVA; 1164659; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE.

JACKSON LAGO; 2286971; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE.

JAMES SILVEIRA; 1031617; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE.

JOAO CARLOS MARTINS LUCIO; 1164679; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE.

JULIANA MARTINS DE CARVALHO; 1147257; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE.

JULIANO BITENCOURT PADILHA; 1813064; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE.

LEANDRO SEBASTIAO SILVA; 2285382; Almoarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

LUCIANO FREDERICO DE SOUZA; 277991; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B) e Laboratório de Manutenção Eletromecânica; Periculosidade; 10%; 40h DE.

MARCIO SILVEIRA ORTMANN; 2287359; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE.

MARLY VIEIRA VIANA; (\*IFMA – Coop. técnica); Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE.

PLINIO CORNELIO FILHO; 1037239; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE.

RICARDO LUIZ ALVES; 2619555; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE.

ROBERTO DE MATTOS SOLDI; 2811006; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE.

SERGIO LUCIANO AVILA; 1813083; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE.

VERONICA ETCHBEHERE SANTIAGO; (\*UFAM – Acomp. cônjuge); Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE.

VITOR FARIAS DE BORBA; 1356842; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento



(Laboratório de Instalações Elétricas A e B) e Laboratório de Manutenção Eletromecânica; Periculosidade; 10%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada às Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 354, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,  
Considerando o Processo nº 23292.007624/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores do Departamento de Infraestrutura (DINF) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

LUCIANO LINHARES MIGUEL; 277649; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h.

EVANDRO RUSSO; 1567825; Setor de Saúde; Insalubridade; 20%; 40h.

ROCHELLE ZACCHI LUZ, 2035277; Setor de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h.

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA; 1816709; Setor de Saúde; Insalubridade 20%; 40h.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada as Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 355, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,  
Considerando o Processo nº 23292.002750/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ANDREA HUHN; 2859227; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

CHARLENE DA SILVA; 1009051; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA; 3160219; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, 2491741; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE.

JULIANA DOS SANTOS MÜLLER; 1885459; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE.

MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI; 2011044; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

PATRICIA FERNANDA DOROW; 1729521; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO; 1550661; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada às Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 356, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,

Considerando o Processo nº 23292.004496/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS) referente ao mês de MAIO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

CAMILLA COSTA CYPRIANO; 1191388; UBS Mont Serrat; Insalubridade; 20%; 40h.

JEFFERSON WILDES MOURA; 3332444; Hospital Infantil; Insalubridade; 20%; 40h.

ROSANE APARECIDA DO PRADO; 1207094; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40 DE.

SUELEN DOS SANTOS SARAIVA; 2885474; UBS Itacorubi; Insalubridade; 20%; 40h DE.

VANESSA LUIZA TUONO; 1642284; UBS Itacorubi; Insalubridade; 20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada às Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 357, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,

Considerando o Processo nº 23292.004496/2023-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS) referente ao mês de ABRIL de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

GERUSA RIBEIRO; 2519966; Centro de Hemoterapia; Insalubridade; 20%; 40 DE.

INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA; 2051006; ONG Família Saudável; Insalubridade; 20%; 40h DE.

ROSANE APARECIDA DO PRADO; 1207094; ONG Família Saudável; Insalubridade; 20%; 40 DE.

SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA; 2162229; Laboratório de Semiotécnica; 20%; 40h DE.

SUELEN DOS SANTOS SARAIVA; 2885474; Centro de Hemoterapia; Insalubridade; 20%; 40h DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 358, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,  
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,  
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05 de abril de 2011,  
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022,  
Considerando o Processo nº 23292.004496/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, aos servidores do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS) referente ao mês de MARÇO de 2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

CAMILLA COSTA CYPRIANO; 1191388; Maternidade, Centro de Imunização e Centro Obstétrico; Insalubridade; 20%; 40h.

JEFFERSON WILDES MOURA; 3332444; Centro Obstétrico e Pediátrico HU; Insalubridade; 20%; 40h.

ROSANE APARECIDA DO PRADO; 1207094; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40 DE.

SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA; 2162229; Centro de Imunização e Laboratório de Anatomia; 20%; 40h DE.

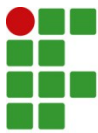
VANESSA LUIZA TUONO; 1642284; Laboratório de Anatomia; Insalubridade; 20%; 40h DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 359, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2023 - DGMAF,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor CLEBER RAMOS SARTORI, matrícula SIAPE nº 2054789, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, atualmente lotado na COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. O servidor passará a exercer suas atividades na COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS, vinculado ao DGMAF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 360, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2023 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao estudante SAMUEL HACK MEURER, matrícula 1520065094, do Curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, a medida disciplinar de SUSPENSÃO das atividades escolares por 3 (três dias), de 15/05 a 17/05, com retorno às atividades a partir do dia subsequente ao mencionado, por constituição de falta disciplinar grave, conforme o Art. 101 item XVI da Organização Didático Pedagógica do IFSC, "usar apenas e tão somente meios lícitos para resolver trabalhos, questões de provas ou qualquer tarefa que lhe for determinada".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 361, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2023 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Organização Local para o Exame de Classificação no Campus Florianópolis - Edital 01/DEING/2023/2: Cursos Técnicos Integrados- Exame de Classificação:

CLEBER RAMOS SARTORI, matrícula SIAPE n. 2054879 (Coordenação de Ingresso) - Coordenador Local;

VALDECI REIS, matrícula SIAPE n. 2059235 (Coordenação de Ingresso) - Coordenador de Apoio;

PRISCILA MOURA ORTIGA, matrícula SIAPE n. 1978733 (Direção de Ensino) - Coordenadora de Apoio;

PAULA BORGES MONTEIRO, matrícula SIAPE n. 2858864 (Direção de Ensino) - Membro de Apoio;

MARIANA MOSSINI SOARES, matrícula SIAPE n. 1561004 (Direção de Ensino) - Membro de Apoio;

LUCYANA SIMAL DA COSTA, matrícula SIAPE n. 1036368, (Direção de Ensino) - Membro de Apoio;

VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula SIAPE n. 1789099 (Departamento de Gestão, Materiais e Finanças) - Membro de Apoio;

SILVANA RICHTER COSTA, matrícula SIAPE n. 1882960, (Departamento de Gestão, Materiais e Finanças) - Membro de Apoio;

CARLOS RAFAEL GARCIA, matrícula SIAPE n. 2049045, (Departamento de Infraestrutura) - Membro de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 362, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 346 de 8 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 346 de 8 de maio de 2023 que criou a Assessoria de Gestão Ambiental visando à implementação de uma política ambiental e de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) no Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 363, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 76/2023 - DIRAM-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Assessoria de Educação de Jovens e Adultos e Formação Inicial e Continuada, no Câmpus Florianópolis com as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de Educação de Jovens e Adultos no Câmpus Florianópolis, atendendo à necessidade de aperfeiçoamento para profissionais de diversas áreas, em temas específicos e práticos, em articulação com a Coordenadoria de Ingresso;
- II. Acompanhar as diretrizes que orientam a organização curricular e a elaboração de PPCs daEJA e de FIC, em parceria com os Departamentos Acadêmicos;
- III. Colaborar com a sistematização e divulgação de dados e informações sobre as ofertas de EJA e FIC no Câmpus Florianópolis, em articulação com os Departamentos Acadêmicos, a fim de subsidiar os planos de ação e a tomada de decisões.

Art. 2º Compete à Direção de Ensino do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Com percepção de função FG4.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 364, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 11/2023 - DGMAF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 557 de 2 de setembro de 2022, que autorizou os servidores técnico-administrativos do Câmpus Florianópolis a participar do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, excluindo o nome da servidora DIANA MARI DOS SANTOS, siape 1022746. Justificativa: a servidora não está mais na função da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 2º ALTERAR a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 223 de 16 de março de 2023, que autorizou os servidores técnico-administrativos do Câmpus Florianópolis a participar do Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, excluindo o nome do servidor CLEBER RAMOS SARTORI, siape 20254879. Justificativa: o servidor não está mais na função da Coordenadoria de Ingresso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 76, de 10 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2023 – CCSTGT-CTE;  
Considerando o disposto no Artigo 88, inciso II, do Regimento Didático Pedagógico do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

- I - 202210508187
- II - 202210506629
- III - 202210507240
- IV - 201920806280
- V - 202110810131
- VI - 202220305222

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 95, de 10 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto N° 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República;  
Considerando a IN 65/2020 do Ministério da Economia;  
Considerando a Portaria do Reitor N° 1.795 de 29 de junho de 2022;  
Considerando o resultado final da chamada N° 01/2023 do Edital N° 12/2022 – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Jaraguá do Sul – Centro;  
Considerando o Memorando Eletrônico N° 77/2023 - DAM-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul – Centro a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho – PGD, na modalidade Teletrabalho, de acordo com o resultado final da Chamada Interna N° 01/2023 do Edital N° 12/2022 do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho:  
Coordenadoria de Contratos:

ROSE LUCIA DE BRITO ATANASIO – SIAPE: 2078516, em regime parcial, até 50% em teletrabalho.

Art. 2º A adesão ao PGD na modalidade teletrabalho será de 6 (seis) meses em caráter extraordinário de programa piloto.

Art. 3º As atividades desenvolvidas em teletrabalho serão realizadas no período de 11/05/2022 a 03/10/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

REJANE MARIA SILVA GRACIOSA  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 96, de 10 de maio de 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor N° 1259 de 19 de abril de 2023;

Considerando o Processo N° 23292.009074/2023-73;

RESOLVE:

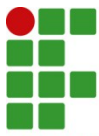
Art. 1º Encerrar a Portaria da Direção Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 59 de 21 de março de 2023 - Ação de Desenvolvimento, do servidor LUCAS NETO, na data de 05/04/2023, devido a emissão de Portaria N° 1259/2023 - Afastamento para Pós-Graduação (Mestrado) no período 06/04/2023 até 05/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 68, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.015737/2023-99,  
Considerando a Lei Nº 11.091/2005,  
Considerando os resultados das Avaliações de Desempenho 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada:

I. NOME: FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO; SIAPE: 1971450; Data de Progressão: 08/04/2023; De: D407; Para: D408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 154, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990;

Considerando a Portaria da Reitora nº 916/2016, que homologa o laudo de insalubridade/periculosidade conforme processo nº 23292.017325/2015-83, a Portaria do Reitor nº 1524/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.018296/2022-57 e a Portaria do Reitor nº 3126/2022, que homologa o laudo técnico das condições ambientais de trabalho conforme processo nº 23292.030366/2022-87;

Considerando o art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;

Considerando o art. 4º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto-lei nº.1.873, de 23 de maio de 1981;

Considerando os requerimentos de servidores com ciência da chefia imediata e os registros nas planilhas de controle de uso dos laboratórios insalubres e perigosos do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores referente ao mês de **ABRIL de 2023**, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIL – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DAS ÁREAS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E SAÚDE E SERVIÇO (ENFERMAGEM):

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

ADRIANO ALBINO MACHADO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK; Laboratório de Enfermagem; Insalubridade; 10%.

GILMARA PETRY; Laboratório de Enfermagem; Insalubridade; 10%.

JOSÉ ADRIANO DAMACENA DIESEL; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

LUIS EDUARDO NOLASCO; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

LUDGÉRIO PEREIRA NETO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

MÁRCIO ROBERTO NUNES; Laboratório de Fabricação, Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%.

II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE ELÉTRICA:



NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

ANA BARBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

ANDRÉ BONETTO TRINDADE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

ARY VICTORINO DA SILVA FILHO; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

EDSON HIROSHI WATANABE; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

JEFERSON LUIZ CURZEL; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

JORGE ROBERTO GUEDES; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

JOSÉ FLÁVIO DUMS; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES; Laboratórios de Máquinas Elétricas e de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

NEURY BOARETTO; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

STEFANO ROMEU ZEPLIN; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

III. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇOS (ENFERMAGEM):

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

JOSIANE STEIL SIEWERT; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Unidade de saúde conveniadas: Hospital Municipal São José (acompanhamento de estágios); Insalubridade; 20%.

MARIA ALICE DE FREITAS; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Unidades de saúde conveniadas: Centro de Atenção Psicossocial 3 – CAPS 2 – Dê-Lírios 24h (acompanhamento de estágios); Insalubridade; 20%.

REGINALDA MACIEL; Laboratório de Enfermagem do Câmpus Joinville e Unidade de saúde conveniadas: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (acompanhamento de estágios); Insalubridade; 20%.

Art. 2º Conceder o Adicional de Periculosidade ao servidor abaixo especificado, com base no que determina o Art. 4º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto-lei nº.1.873, de 23 de maio de 1981, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores de licença para tratamento da própria saúde, conforme Laudo Médico da Pericial Oficial.

I. NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%.

Art. 3º Conceder ao servidor LUÍS MARIANO NODARI, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5001288-78.2017.4.04.7201.



Art. 4º Conceder ao servidor LUÍS SÉRGIO BARROS MARQUES, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5009711-9520154047201.

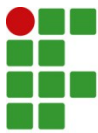
Art. 5º Conceder ao servidor JANDERSON DUARTE, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº. 500.1676-78.2017.4.04.7201.

Art. 6º Conceder ao servidor MICHAEL KLUG, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº.5001057-51.2017.4.04.7201

Art. 7º Conceder ao servidor RODRIGO CORAL, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 55, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 2/2023 CEEST-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 29/03/2022, os servidores abaixo para comporem a Comissão de Organização dos Jogos Sedentários do IFSC Câmpus Tubarão:

1. ALFREDO RIBEIRO CÁRDENAS
2. AUGUSTO CÉSAR FELISBINO GARCIA
3. FELIPE SCHNEIDER COSTA
4. FERNANDO SILVANO GONÇALVES
5. LEONARDO CARDOSO GOMES
6. PAULA DA ROSA WERNKE
7. ROBERVAL SILVA BETT
8. SANDRO MATIAS DA CUNHA
9. TIAGO QUARTIERO

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 29/03/2023 a 16/06/2023, com carga horária semanal de até 01 (uma) hora.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será realizada pelo servidor ROBERVAL SILVA BETT, com carga horária semanal de até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 56, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.015187/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional ao servidor integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mediante Avaliação de Desempenho, abaixo:

I. FERNANDO SILVANO GONCALVES; SIAPE: 3008115; Data da Progressão: 25/04/2023; de D 301 para D 302;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 57, de 10 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2023 - CCLMAT-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03/04/2023, os servidores e alunos relacionados e sua respectiva carga horária de atividades, para comporem a Equipe de Monitoria de Matemática para os cursos do IFSC Câmpus Tubarão no semestre 2023-1, conforme segue:

1. SANDRO MATIAS DA CUNHA (coordenador e orientador) - SIAPE 2279780 - até 2h semanais
2. LIZANDRA BOTTON MARION MORINI (orientadora) - SIAPE 2281368 - até 1h semanal
3. VANESSA SOARES SANDRINI GARCIA (orientadora) - SIAPE 1138838- até 1h semanal
4. GUSTAVO CAMARGO BÉRTI (orientador) - SIAPE 1147596 - até 1h semanal
5. EDER DE PIERI BORATI (monitor voluntário) - Matrícula 202210507889 - até 4h semanais
6. JOAQUIM JOSÉ XAVIER PASCAL (monitor voluntário) - Matrícula 202210507510 - até 4h semanais
7. JHONATAN DOMINGOS CARDOSO (monitor voluntário) - Matrícula 202110805828 - até 4h semanais
8. THAIS SÁ CLAUDINO (monitora voluntária) - Matrícula 202310203222 – até 4h semanais

Art. 2º O objetivo da Equipe de Monitoria de Matemática é atender a todos os estudantes do IFSC Câmpus Tubarão no que diz respeito a dificuldades nas unidades curriculares da área de Matemática, além de proporcionar os discentes um espaço colaborativo de estudo.

Art. 3º A Equipe de Monitoria de Matemática atuará até o dia 04/07/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN  
Autenticado Digitalmente